

Prefeitura Municipal de Itanhaé

Estância Balneária Estado de São Paulo

D.A. nº 448/2019 Proc. nº 23.096/2019 Itanhaém, 26 de dezembro de 2019.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência cópia da Lei nº 4.371, de 23 de dezembro de 2019, que "Altera a denominação e o código de subfunção da Reserva de Contingência do RPPS constante da Lei Orçamentária Anual de 2020", originária do Projeto de Lei nº 84/2019, de autoria do Executivo, aprovado por essa Casa Legislativa em sessão extraordinária realizada em 23 de dezembro p.p., conforme Autógrafo nº 84/2019, que foi por mim sancionado.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de minha alta consideração. 05.00 15/20

Atenciosamente

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS refeito Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor Vereador Hugo Di Lallo DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém



Prefeitura Municipal de Itanh

Estado de São Paulo

LEI № 4.371, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

"Altera a denominação e o cód de subfunção da Reserva Contingência do RPPS constai da Lei Orçamentária Anual 2020."

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS, Prefeit Municipal de Itanhaém,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itanhaém decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

denominação e o código de subfunção da Reserva de Contingência do RPPS Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a constante da Lei Orçamentária Anual de 2020 - Lei nº 4.362, de 27 de novembro de 2019, na seguinte conformidade: ALTERAR DE:

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL UNIDADE: 01 – INST. PREV. MUN. - PLANO FINANCEIRO

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência

ALTERAR PARA:

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL UNIDADE: 01 - INST. PREV. MUN. - PLANO FINANCEIRO

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do RPPS

ALTERAR DE:

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

UNIDADE: 02 - INST. PREV. MUN. - PLANO PREVIDENCIÁRIO FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência

SUBFUNÇÃO: 999 - Reserva de Contingência

ALTERAR PARA:

ÓRGÃO: 03 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Itanha

Estância Balneária Estado de São Paulo

UNIDADE: 02 - INST. PREV. MUN. - PLANO PREVIDENCIÁRIO

FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência SUBFUNÇÃO: 997 - Reserva do RPPS

publicação.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de s

2019.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 23 de dezemb

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS Refeito Municipal

Registrada em livro próprio. Proc. nº 23.096/2019. Projeto de Lei de autoria do Executivo. Departamento Administrativo, em 23 de dezembro d

2019.

WILSON CARLOS DO NASCIMENTO Secretário de Administração